

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....05

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

EGF, ESSE, CMS, TUR, CPD, MRD, DED/IEAR.....09

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR TCE.....016  
ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PRGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTUDOS DE LINGUAGEM.....017  
ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PRGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ESTUDOS DE LITERATURA.....018

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.003.226/2014-87

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a École des Hautes Études en Sciences Sociales, França.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 09 de julho de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 220/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PIERRE-CYRULLE HAUTCOEUR**, Presidente da École des Hautes Études en Sciences Sociales, França.

Publique-se.

ADRIANA M. A. MACIEL  
Substituta Eventual da Diretoria de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.004.315/2014-41**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundan University, China.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 28 de julho de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 267/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **YIN DONGMEI**, Vice-Reitor da Fundan University, China.

Publique-se.

ADRIANA M. A. MACIEL  
Substituta Eventual da Diretoria de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.055.209/2013-44**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Guanajuato, México.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 29 de julho de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 077/2014.

**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES,** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ MANUEL CABREIRA SIXTO**, Reitor da Universidad de Guanajuato, México.

Publique-se.

ADRIANA M. A. MACIEL  
Substituta Eventual da Diretoria de Relações Internacionais  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 52.032 de 07 de agosto de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020924/2014-47,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora do Magistério Superior **MARIANA BALTAR FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 2652507, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para o Departamento de Cinema e Vídeo, ambos do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.084 de 13 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os autos constantes no Processo n.º 23069.0007240/2014-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados no supracitado processo em face do que consta na Decisão do Reitor proferida às folhas 137, item 9.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I - ALBERTO DI SABBATO** – Professor do Magistério Superior – Associado – Matrícula SIAPE N.º 306376;

**II - CELSO JOSÉ DA COSTA** – Professor do Magistério Superior – Titular – Matrícula SIAPE N.º 304741;

**III - JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR** – Professor do Magistério Superior – Associado – Matrícula SIAPE N.º 1084132.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 05/08/2014.**

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o CANCELAMENTO**, a partir de 25 de março de 2014, de **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS**, Professor Assistente, para realizar Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com ônus limitado, em decorrência de remoção do Departamento de Administração e Contabilidade de Macaé (MAC), do Instituto de Ciências da Sociedade, para o Departamento de Administração (STA), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme Portaria do Reitor N° 51.291, de 25 de março de 2014. (Proc. 23069.003173/2013-13).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 13/08/2014.**

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL DE JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, Professor Assistente do Departamento de Direito de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a partir de 04 até 28 de agosto de 2014, em decorrência de concessão de licença médica para tratamento de saúde. (Proc. 23069.072421/2014-57).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 41 de 07 de agosto de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a DTS n.º 02/2014, de 09 de janeiro de 2014, que designou a arquiteta **MICHELE ABUCHE COYUNJI**, SIAPE 1968713, para a fiscalização do contrato para elaboração de projeto básico, executivo e legal de arquitetura, estrutura, e projetos complementares para reforma e ampliação de prédio que abriga a Biblioteca Central do Gragoatá. Processo n.º 23069.004.320/2010-20, e no seu impedimento o técnico em edificações **LUCIANO PITA CORREIA**, SIAPE 1730248.

2- **Designar** o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE 1492612, para a fiscalização do contrato para elaboração de projeto básico, executivo e legal de arquitetura, estrutura, e projetos complementares para reforma e ampliação de prédio que abriga a Biblioteca Central do Gragoatá. Processo n.º 23069.004.320/2010-20, e no seu impedimento a arquiteta **MICHELE ABUCHE COYUNJI**, SIAPE 1968713.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º. 05 de 05 de agosto de 2014.**

**O Diretor do instituto de Física da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Eleitoral para eleição dos Membros do Colegiado do Instituto de Física, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

**CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO** SIAPE 306724 (presidente)

**HISATAKI SHIGUEOKA** SIAPE 305365

**CARY CASSIANO C. FILHO** SIAPE 0306731

**STÉPHANE SERGE Y. JÉRÔME SORIANO** SIAPE 2549610

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JÜNGEN F. STILCK  
Diretor do Instituto de Física-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, N.º. 006 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Constituir comissão de sindicância.

**O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Professora **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, SIAPE nº 1288533, Professora **ZOIA RIBEIRO PRESTES**, SIAPE nº 1451086, a Assistente em Administração **SILVIA MAYRINK MITRANO**, SIAPE nº 1755131 e o discente **PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula 2110117 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos contidos no Processo nº 23069.024299/2013-21.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, N.º. 007 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designação de membro efetivo para Comissão de exame de Processos de Progressão aos níveis de Professor Associado.

**O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta na DECISÃO N.º 208/2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade:

RESOLVE:

1- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO** da Faculdade de Educação da UFF os Docentes:

2- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N.º 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N.º 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N.º 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

3- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 11 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros para constituir Comissão de Inventário de bens Patrimoniais.

**O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 03076343 (Presidente); o Administrador **RODRIGO MOTTA MOLARDI**, matrícula SIAPE n.º 1854474 (Membro 1) e a servidora Técnico-Administrativa **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307964, (Membro 2), para constituírem a Comissão para proceder o Inventário dos Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde da Comunidade, com vigência até 03/08/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 12 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo

**A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** (SIAPE 310887), **ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753) e **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 1378941), para, sob presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA  
Decana do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 13 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo II

**A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** os professores **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA** (SIAPE 1201658), **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736) e **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (SIAPE 6223651), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo II.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA  
Decana do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 14 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo III

**A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** as professoras **ELOÍSA CARVALHO DE ARAÚJO** (SIAPE 1630753), **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565) e **FLÁVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 1378941), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo III.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA  
Decana do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPD, Nº. 001 de 01 de agosto de 2014.**

**O Coordenador de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução de Serviço PROGEPE no 001, de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre a execução do Programa de Qualificação da UFF – PQUFF e provê critérios norteadores para elaboração e divulgação dos editais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação das solicitações de Auxílio-Qualificação Stricto Sensu Docentes 2014.

2- A Comissão será formada pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **HAMILTON FARIA LECKAR** (SIAPE- 306738)
- **EUNICE APARECIDA DE LIMA MOREIRA** (SIAPE- 307820)
- **ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE** (SIAPE- 265460)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES  
Coordenador de Pessoal Docente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD, Nº. 01 de 06 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Secretária Administrativa do MRD.

**O Chefe do Departamento de Radiologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 4/08/2014, **BENEDITA PARASIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0377280, da função de gratificação de Secretária Administração do Departamento de Radiologia para a qual foi designada através da Portaria nº 40.973 de 30/09/2009.

2- **Dispensar**, **MARTHA DE OLIVEIRA CONSTANT**, matrícula SIAPE 1082790, para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa do Departamento de Radiologia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO  
Chefe do Departamento de Radiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º 04 de 01 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designação de membros efetivos para composição da Comissão de Avaliação de Afastamentos.

**A Chefe do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** (SIAPE 1735689), **FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO** (SIAPE 2059894), e **MIRIAM ALVES DE SOUZA** (SIAPE 2921507) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Afastamentos, encarregada de avaliar e estabelecer critérios para a concessão de afastamentos aos professores lotados no Departamento de Educação de Angra dos Reis.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO  
Chefe do Departamento de Educação  
Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 05 de 07 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho de Monografia de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho cujo título é “PORTAL ONLINE DE EPIDEMIOLOGIA – UMA EXPERIÊNCIA DIDÁTICA EM EDUCAÇÃO MÉDICA”, com fins de Colação de Grau do aluno RENATO MOURA BRAGA.

2- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **HÉLIA KAWA**, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **REGINA FERNANDES FLAUZINO** e **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FERNANDES FLAUZINO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 06 de 07 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho de Monografia de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho cujo título é “O SIGNIFICADO DO CURRÍCULO PARALELO NA FORMAÇÃO DO MÉDICO BRASILEIRO”, com fins de Colação de Grau do aluno HASSAN RAHHAL.

2- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **LILIAN KOIFMAN** e **GIOVANNA A. BALARINI LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FERNANDES FLAUZINO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº14 de julho de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, para o período de dezembro /2014 à novembro/2018.

#### 1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, Bloco D, sala 241 da Escola de Engenharia, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **14 de novembro de 2014**, no horário, das **9 horas às 17 horas**, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

#### 2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **1 e 2 de dezembro de 2014, de 9 horas às 17 horas**, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Niterói, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do Instituto de Letras através da DTS/EGL nº 9, de 3.7.2014, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, consulta para identificação de preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

Poderão candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, os discentes inscritos e os servidores técnico-administrativos lotados na secretaria do programa.

O peso do voto docente juntamente com o peso do voto técnico-administrativo é de 50%, e o peso do voto discente é, igualmente, de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 13 a 19.8.14, das 10h às 18h - inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 20.8.14 – homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 21.8.14 – apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 22.8.14 – julgamento de recursos e divulgação do resultado;
- 25 a 28.8.14 – votação, na secretaria do programa (sala 518 do Bloco C), para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora de votos às 10h e encerramento às 18h, nos quatro dias;
- 28.8.14, a partir das 18h – instalação da mesa apuradora de votos;
- 29.8.14 – encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos pertinentes à consulta.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 5 de agosto de 2014.

SILVIA MARIA DE SOUSA  
Presidente da CEL/PPG Estudos de Linguagem  
#####

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do Instituto de Letras através da DTS/EGL n.º 10, de 3.7.2014, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV n.º 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, consulta para identificação de preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

Poderão candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, os discentes inscritos e os servidores técnico-administrativos lotados na secretaria do programa.

O peso do voto docente juntamente com o peso do voto técnico-administrativo é de 50%, e o peso do voto discente é, igualmente, de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 13 a 19.8.14, das 10h às 18h - inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 20.8.14 – homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 21.8.14 – apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 22.8.14 – julgamento de recursos e divulgação do resultado;
- 25 a 28.8.14 – votação, na secretaria do programa (sala 518 do Bloco C), para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora de votos às 10h e encerramento às 18h, nos quatro dias;
- 28.8.14, a partir das 18h – instalação da mesa apuradora de votos;
- 29.8.14 – encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos pertinentes à consulta.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 6 de agosto de 2014.

SUSANA KAMPPFF LAGES  
Presidente da CEL/PPG Estudos de Literatura  
#####